Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
Em 08/06/2015
Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

ENCAMINHAMENTO
Of. CMU 390/15 e BSI/15
Em 11/06/2015

Indicação n.º 159/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar às secretarias do município, a divulgação do Edital 01/2015, de 13/05/2015, do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, para apresentação de projetos, ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito público, bem como as entidades civis sem fins lucrativos.

O presente edital tem por objeto a apresentação de Propostas de Trabalho que versem sobre a promoção e reparação de bens e direitos relacionados ao meio ambiente; ao consumidor; ao valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

JUSTIFICATIVA

O presente edital é uma oportunidade de apresentação de propostas para melhorar a prestação de serviços à sociedade, através das diversas linhas de financiamento de projeto existe, sendo que a proposta de trabalho deve ser baseada nas seguintes áreas temáticas.

Chamada I – "Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente":
- Criação de Unidades de Conservação, recursos hídricos, manejo resíduos sólidos, educação ambiental, gestão ambiental, aquisição de equipamentos, capacitação de equipes, etc.

Chamada II - "Proteção e defesa do consumidor":
- Educação para o consumo: projetos que envolvam a elaboração de materiais informativos e de divulgação (cartilhas, livros, vídeos, cartazes e outros) e/ou a realização de eventos que versem sobre as temáticas de direitos do consumidor (tais como palestras, cursos, inclusive de especialização, seminários, congressos e outros), modernização administrativa: projetos de modernização administrativa de órgãos governamentais ligados à proteção e defesa do consumidor, Proteção à vida, saúde e segurança do consumidor.

Chamada III – "Promoção e defesa da concorrência":
Projetos educativos: projetos que envolvam a elaboração de materiais informativos e de divulgação (cartilhas, livros, vídeos, cartazes e outros) e/ou a realização de eventos que versem sobre as temáticas de proteção à livre concorrência e à livre iniciativa. Proteção do ambiente concorrencial: Mercados regulados e concorrência: Estudos técnicos e acadêmicos que promovam a competitividade e aumento da concorrência.

Chamada IV - "Patrimônio cultural brasileiro":
Salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial; Preservação dos bens culturais de natureza material; Fortalecimento das redes de gestão do patrimônio cultural: Educação patrimonial. Pesquisa e documentação de bens culturais; Preservação de acervos; Diversidade lingüística.

Chamada V - "Outros direitos difusos e coletivos":
Igualdade racial: projetos voltados à promoção da igualdade racial, contemplando comunidades tradicionais e quilombolas, e iniciativas de formação, educação e fortalecimento de ações

afirmativas, dentre outros; Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência auditiva: Projetos de natureza trabalhista; Patrimônio público e probidade administrativa.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

Serão aceitas Propostas de Trabalho que solicitem apoio financeiro no aporte de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), excluindo-se a contrapartida.

DO PROCESSO SELETIVO - DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E PRAZOS

Para apresentar Proposta de Trabalho, as pessoas jurídicas de direito público das esferas estadual, municipal e do distrito federal, bem como as entidades civis sem fins lucrativos, deverão estar credenciadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) - https://www.convenios.gov.br. Para o credenciamento no SICONV, os órgãos e entidades mencionados no item anterior deverão seguir as orientações constantes no link https://www.convenios.gov.br/portal/manuais.html.

O preenchimento da Proposta de Trabalho por parte dos órgãos e entidades deverá ser realizado diretamente no Portal SICONV, por intermédio do Programa SICONV nº 3000020150008 – FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital de chamamento público 14/05/2015 - Apresentação das propostas de trabalho Até 45 dias a partir da publicação do edital.

Maiores informações no edital em:
https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarChamamentoPublico/ListaDeChamamentoVerAnexos.do?idPrograma=30607

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de junho de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Marceneiros, intersind, ACIU Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho do Patrimônio Histórico, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, Superintendência de Ensino, Delegacia de Polícia Ambiental, Fórum de Ubá, Promotoria de Justiça, Sind UTE, Defensoria Pública, Entidades civis sem fins lucrativos de Ubá e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG | 49 | 2015, acusa
Recebimento desta proposição.